

Reijane Maria Felix Brandao - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 11 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2626/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 005/2023 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): SABRINA DE OLIVEIRA SANTANA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº 005/2023 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 11/09/2024 até 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Sabrina De Oliveira Santana - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 11 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2641/2024 - SME/COGEV - EDITAL Nº 005/2023 - SME. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO (A): VALDIANA ARAGAO SOUSA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Auxiliar de Serviços Educacionais, oriundo do Edital da Seleção Pública Nº 005/2023 - SME. FUNDAMENTO LEGAL: Art.37, inciso IX da Constituição da República, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral, o art. 2º, da Lei nº 1613/2017, no art. 3º, da Lei nº 284, de 11 de dezembro de 2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciando dia 16/09/2024 até 16/09/2025. SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação, Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): Valdiana Aragao Sousa - Auxiliar de Serviços Educacionais. Sobral, 16 de setembro de 2024 - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2023 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP23002-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: CONSTRUTORA ARAUJO AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.892.842/0001-54, neste ato representada por ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0025/2023 - SEUMA, referente ao processo nº P340255/2024, tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de execução de reforma e ampliação de edifício para fins de habitação e interesse social no distrito do Jordão, Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24 de setembro de 2024 e término em 23 de novembro de 2024 e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 28 de outubro de 2024 e término em 27 de dezembro de 2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº TP23002-SEUMA e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 20 de setembro de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO